



ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENEDONO

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Discussão e votação da ata de 25 de fevereiro de 2022
- Expediente
- Período de intervenção do público
- Período de intervenção dos membros

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Apreciar e deliberar sobre a Prestação de Contas Individuais 2021, nos termos das normas conjugadas na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; Artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (RFALEI) e artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, 19 de maio, com a redação dada pela Lei n.º 13-B/2021 de 05 de abril, conforme proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária de 26 de abril de 2022;

Ponto 2 – Apreciação do Relatório e Parecer do Auditor Externo, ao abrigo do Artigo 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09 sobre a Prestação de Contas Individuais 2021 – Para conhecimento;

Ponto 3 – Informação Económico-Financeira do Auditor Externo – 2.º Semestre de 2021 – Para conhecimento, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da RFALEI;

Ponto 4 – "Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Concelho de Penedono", nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária de 26 de abril de 2022;

Ponto 5 – Designação de 4 (quatro) cidadãos eleitores para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ, de acordo com a alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º, da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo;

Ponto 6 – "Toponímia e Numeração de Polícia na Vila de Penedono, União de Freguesias de Penedono e Granja - Proposta de Revisão", nos termos da alínea b), do artigo 61.º, da secção III do Regimento da Assembleia Municipal de Penedono;

Ponto 7 – Informação a prestar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea y) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação da Assembleia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

Municipal, nos termos das alíneas b) e c), do n.º 2, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, pelas 14h30, realizou-se na Sala dos 40 Anos do Poder Local, do Edifício dos Paços do Concelho, a sessão ordinária do mês de abril da Assembleia Municipal de Penedono. -----

Esta sessão foi presidida pelo Senhor Presidente da Mesa, António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho e secretariada pela Sra. Maria Helena Bernardo Cabral, 1.º Secretário e pelo Sr. Fernando Costa Cachinho, 2.º Secretário. -----

O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, tendo a Sra. Maria Helena Bernardo Cabral procedido à chamada dos Srs. Membros da Assembleia verificando-se que o membro, Sr. Marco Gil Costa Moreira não compareceu a esta sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes, Bruno António Sousa Gomes, Sónia Isabel Anjos Numão, e Joana Sofia Ferreira Faustino, Vereadores. -----

Antes da abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia usou da palavra referindo que a falta do Sr. Membro anteriormente mencionado, se encontra devidamente justificada. -----

De imediato procedeu-se à abertura dos trabalhos, conforme Ordem de Trabalhos para esta Sessão Ordinária. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Assembleia interveio para dar conta e propor a aceitação do Voto de Pesar que seguidamente se transcreve: -----

"VOTO DE PESAR" -----

Faleceu no pretérito dia 22 de abril, José Pereira Monteiro, indo a sepultar um dia depois no Cemitério Municipal da nossa Vila. -----

Nascido em 1956, em Marco de Canaveses, José Monteiro era funcionário da Câmara Municipal de Penedono desde 2 de novembro de 1998, desempenhando as funções inerentes à sua categoria, hoje, de assistente operacional. -----

José Pereira Monteiro, ao longo dos seus 23 anos de trabalho no Município, foi um profissional dedicado e atencioso que granjeou simpatia junto dos munícipes, dos seus colegas de trabalho e dos dirigentes autárquicos, tal era a forma disponível e voluntariosa com que respondia às situações para as quais era chamado, assumindo sempre a sua função enquanto prestador de um serviço público. -----

O desaparecimento prematuro e nefasto do Senhor José Monteiro representa dor e tristeza para todos nós e, em especial, para a sua esposa, filhos e demais familiares. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

Em face deste triste acontecimento, a Assembleia Municipal de Penedono, hoje reunida em sessão ordinária, aprova um Voto de Pesar pela morte do Senhor José Pereira Monteiro e dele dará conhecimento à sua Família." -----

O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade. -----

A seguir, o membro, Sr. António Nogueira interveio para transmitir que tivera a mesma ideia. -----

- Discussão e votação da ata de 25 de fevereiro de 2022

Colocado o assunto a apreciação, os membros, Sr. António Nogueira e o Sr. António José Santos inscreveram-se para tecerem algumas considerações. -----

Findas as explicações, e após terem sido incluídas as retificações propostas, a ata foi colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Logo após o Sr. Presidente da Assembleia declarou que a partir deste momento, e sempre que haja alterações à ata, estas deverão ser formuladas por escrito. -----

- Expediente

Neste ponto, o Sr. Presidente da Assembleia comunicou que não tinha informações relevantes para transmitir. -----

- Período de intervenção do público

Constatando a existência de público presente a esta sessão da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Assembleia indagou se queriam intervir; a assistente técnica, Filomena Sequeira perguntou se poderia intervir. Perante a anuência da Mesa da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente deu a palavra à Sra. Filomena Sequeira para intervir na qualidade de membro da Comissão Municipal de Toponímia. Assim, e em defesa da honra, teceu algumas considerações perante o que foi referido na anterior sessão ordinária deste órgão deliberativo. Neste sentido, começou por mencionar que nada foi feito "à toa" e que existe uma comissão nomeada em 31 de agosto de 2010, conforme despacho do então Sr. Presidente da Câmara; referiu ainda que em 28 de novembro de 2012 foi aberto um período de discussão pública, onde foi apresentada uma única proposta que foi analisada pela Comissão em 08 de março de 2013. Mais transmitiu que todas as apreciações feitas pela Comissão eram posteriormente remetidas para apreciação do executivo municipal. -----

Quanto à questão da numeração, afirmou que a mesma é feita mediante diretrizes dos CTT, ou seja, de sul para norte e de nascente para poente e mediante o sistema métrico facto este que foi confirmado pelo Sr. Presidente da Assembleia. -----

- Período de intervenção dos membros

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

Seguidamente, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra aos Srs. Membros da Assembleia, inscrevendo-se para intervir os membros, Sr. António Nogueira, Sr. Micael Anciães, Sra. Tânia Amaral, Sr. Júlio Lopes e Sr. Artur Paulo. -----

O membro, Sr. António Nogueira iniciou a sua intervenção congratulando-se com a reeleição do Sr. Alfredo Amaral. Mais informou que teve conhecimento até porque tem um familiar no executivo da mesma junta que um eleito do Partido Socialista tinha votado a favor para secretário/ tesoureiro bem como para a Assembleia de Freguesia. Lamenta que esta tomada de posição não tenha sido levada a cabo na primeira eleição, poupando-se tempo e dinheiro pois estas atitudes ficaram bastante caras ao país. Disse ainda que na política não vale tudo e que temos que ser sérios. Lamentou que nem todos os candidatos da primeira eleição não se tivessem apresentado à segunda. -----

Depois foi dada a palavra ao membro, Sr. Micael Anciães que leu o documento que a seguir se transcreve: -----

"Quero começar por cumprimentar de forma especial o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, na sua pessoa os Secretários da Mesa de Assembleia, cumprimentar também os dois Vereadores Executivos do PSD e a Sónia Numão, Vereadora não executiva do PS, cumprimentar todas e todos os Membros da Assembleia Municipal assim como todos os técnicos e funcionários que ajudam a tornar possível o bom funcionamento deste órgão deliberativo, por fim, cumprimentar o público presente. Gostaria de partilhar algumas considerações, no fundo sugestões para um funcionamento desta Assembleia Municipal ainda melhor para todos. Começando pelo local onde decorre, a meu ver o melhor espaço a nível de conforto e acessibilidade ao público é o cine-fórum. Uma segunda sugestão é a colocação de púlpito nas Sessão de Assembleia, na tomada de posse desta Assembleia foi utilizado e assim evitou que estívéssemos a falar de costas para outros Membros. Em relação às Eleições Intercalares da União de Freguesias de Penedono e Granja é tempo de dar parabéns aos vencedores e principalmente ao eleito Presidente de Junta e Membro desta Assembleia Municipal por inerência, desejando também um profícuo mandato para todos os eleitos nesta autarquia, na base do respeito e cooperação no trabalho pela definição e concretização do melhor serviço possível à população. Celebramos há dias o Dia da Liberdade, o 25 de Abril. Queria dar os meus parabéns ao Executivo Municipal pela iniciativa cultural e musical e deixar apenas uma nota sugestiva de procurar ter no ano que vem mais história e envolvimento da sociedade civil penedonense nas celebrações. Dou o exemplo de outros municípios onde se condecoram e premeiam referências concelhias, regionais ou nacionais e procura-se envolver as camadas mais jovens para perceberem melhor o impacto da revolução dos cravos e a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

consequente mudança de um regime fascista e autoritário para uma democracia livre e próspera. A invasão militar do território ucraniano pela Rússia demonstra bem o perigo para a estabilidade mundial de regimes totalitários e militares, temos assim de ser capazes de passar a mensagem aos jovens e a todos que a liberdade não está garantida e que temos de lutar por ela todos os dias. Felicito o Executivo pelo lançamento da Revista Municipal, mas preferia os moldes do Boletim Municipal onde tinha maior partilha institucional, política e local. Felicito também pela organização da participação de Penedono na BTL, um dia ativamente presente que deixa bem marcado os nossos eixos de atração turística e os nossos produtos endógenos, um gasto ajustado à visibilidade dada e também visto que Penedono está incluído no stand da CIM Douro a tempo inteiro no evento onde se insere também no Passaporte Douro tão promovido pela CIM. Volto é a questionar qual a estratégia do executivo municipal de atração e fixação de empresas e pessoas no nosso concelho. Penso que já fomos ouvindo todos que a localização da nossa zona industrial não é a melhor, o acesso não é o melhor, mas a gestão pelo menos tem de ser muito melhor. Os terrenos da zona empresarial foram vendidos com protocolo de obrigatoriedade de construção, passa o tempo estipulado e o município devia de agir de imediato e lutar para vender o lote a outro maior interessado em concretizar obra e investimento em Penedono. Termino mesmo com uma questão concreta ao Executivo Municipal do PSD: era assim tão difícil unir 2 lotes da zona industrial para possibilitar um investimento de uma empresa local e assim evitar a sua deslocação para outro concelho? Por fim, e porque estamos ainda em Abril, viva Abril! Viva a liberdade! Viva Penedono! Viva Portugal!" -----

Seguidamente tomou a palavra a membro, Sra. Tânia Amaral perguntando ao Executivo se algo já estará a ser feito para resolver o problema da deficiente cobertura de rede móvel que grassa por todo o concelho, dificultando as ligações quer a nível particular quer empresarial. Ainda no uso da palavra agradeceu e parabenizou o Executivo pela promoção de atividades de ocupação dos tempos livres das crianças durante a interrupção letiva da Páscoa provando-se aquilo que sempre fez questão de frisar ou seja, que há condições para se criar uma estrutura de retaguarda capaz de apoiar os pais que trabalham; contudo, avançou, na sua opinião, o processo ainda poderá ser melhorado especialmente se se criarem condições quer a nível de transporte, com recolha e distribuição das crianças pelas diversas localidades, quer a nível de fornecimento de refeições. ----- Logo após, verificou-se a intervenção do membro, Sr. Júlio Lopes que leu a comunicação que seguidamente de transcreve: -----

"Antes de mais gostaria de saudar todas as pessoas aqui presentes. -----

De maneira a trazer algo mais estruturado decidi escrever a minha intervenção, no qual passo a ler.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

Estamos na terceira reunião de assembleia desde a tomada de posse deste executivo, mas já deu para perceber que este mandato vai ser um mandato de continuidade, pelo menos dos últimos 12 anos, e o que temos? Distribuição de verbas para associações, instituições, reparação de arruamentos, jardins, umas festas, uns concertos e pouco mais. Não quero ser mal interpretado porque não se trata de ser contra tudo isto, mas na minha maneira de ver, este concelho está a seguir por uma estrada sem saída e até diria que temos um concelho com um pé na cova e outro a escorregar para dentro. -----

Há cada vez menos pessoas para servir e mais pessoas a servir quando a população é cada vez menor, justifica-se mesmo acrescentar os quadros do pessoal do município ou são promessas eleitorais que estão a ser pagas com o dinheiro de todos? -----

Gostava de perguntar ao executivo, se além das iniciativas referidas e da contratação excessiva de pessoal tem alguma estratégia real para inverter toda esta situação de declínio social e económico do concelho, ou seja, atrair investimento privado de dentro ou fora do concelho para que estas possam contratar funcionários do concelho com empregos reais para a execução de trabalho útil? É importante que a câmara deixe de ser a maior entidade empregadora do concelho. Não quero fazer da minha intervenção um ataque ao executivo e por isso gostaria de contribuir com algumas propostas que acho relevantes para o nosso concelho. -----

Gostaria de propor a criação de um subsídio de apoio à natalidade no valor de 5000 euros faseado em prestações de 500 por ano, ou seja, durante 10 anos, claro que não se vai resolver o problema, mas vai atenuando. Trata-se de uma proposta que deverá ser regulamentada e deve ser apenas para casais que tenham morada permanente no concelho, porque acredito que se não se fizer algo neste sentido em breve as escolas não serão precisas e terão que ser transformadas em lares de terceira idade. -----

Além da proposta anterior, gostaria de propor ao executivo a criação de um circuito de mobilidade urbana dentro do concelho duas vezes por semana, para aquelas pessoas que não têm meio de transporte próprio e que se queiram deslocar a Penedono para resolver os seus assuntos, eu até propunha a transformação do carro biblioteca num miniautocarro visto que a ideia do projeto desse carro se calhar até foi boa, mas neste momento só serve para passear os livros. -----

Ainda no âmbito das propostas fazerem sentido e considerando que Penedono não tem oferta de habitação em geral gostaria de propor à câmara a tentativa de compra do edifício do Bairro do Prazo pertencente à Igreja, para tentar reabilitar e depois arrendar com uma renda simbólica a casais com ou sem filhos, mas somente para casais muito carenciados. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

Por último quero dar-lhes os meus parabéns pelos novos moldes da presença do município de Penedono na BTL, porque todas as outras presenças só serviram para um esbanjar de dinheiro, porque se fizemos a comparação do dinheiro gasto na BTL comparado com o dinheiro que os turistas atraídos pela mesma deixaram no nosso concelho, com certeza que teremos um saldo bastante negativo. -----

Obrigado." -----

Depois foi dada a palavra ao membro, Sr. Artur Paulo. Este membro iniciou a sua intervenção perguntando se seria possível receber a documentação de suporte às reuniões via CTT para depois indagar sobre o ponto de situação da família de ucranianos que atualmente está no concelho. ---

De imediato, o Sr. Presidente da Assembleia interveio para responder às várias questões anteriormente levantadas. Assim, e dirigindo-se ao membro, Sr. Micael Anciães, transmitiu que habitualmente não é neste espaço, Sala dos 40 anos do Poder Local, nem no Auditório Municipal do Cine-Fórum de Penedono que se desenrolam as sessões da Assembleia Municipal. Normalmente ocorrem no Salão Nobre dos Paços do Concelho, tal como prevê que aconteça já na próxima sessão. No entanto, prosseguiu, pretende que as sessões sejam descentralizadas e que se realizem nas várias freguesias do concelho. Ressalvou, no entanto, que em qualquer dos casos, não é expectável que o Sr. Membro encontre o conforto que refere na sua intervenção. -----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia lembrou que daqui a dois anos se iriam comemorar os 50 anos do 25 de abril pelo que apelou à união de todos os eleitos para que numa congregação concertada de esforços e através das forças vivas desta comunidade se consiga preparar um conjunto de ações com vista a assinalar/ comemorar este importante marco da história da democracia em Portugal. -----

Depois, e reportando-se à intervenção do Sr. Membro, Júlio Lopes, o Sr. Presidente da Assembleia declarou que não seria neste momento que iria tecer comentários acerca da mesma. -----

A seguir, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara para que, em representação do Executivo Municipal, pudesse responder às questões formuladas diretamente àquele órgão. -----

O Sr. Vice-Presidente encetou a sua intervenção agradecendo as palavras de reconhecimento a propósito das diversas atividades/ manifestações culturais entretanto ocorridas, ressalvando que tudo resulta do empenhamento de uma equipa. Logo após, transmitiu que o executivo, em colaboração com o apoio técnico da AIRV – Associação Empresarial da Região de Viseu, prossegue na aplicação dos regulamentos municipais de apoio ao empreendedorismo, através dos quais se promove o investimento e se aconselham os empresários que se queiram estabelecer ou

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

investir no concelho. Relativamente à rede móvel informou que o Município está a envidar todos os esforços junto dos responsáveis das operadoras de telecomunicações com o objetivo de, no mais curto espaço de tempo, proporem/ apresentarem soluções para dizimar o problema. -----

Logo após foi dada a palavra à Sra. Vereadora, Joana Faustino para traçar o ponto de situação relativamente à família de ucranianos. Neste sentido, começou por referir que a família é composta por uma mulher e quatro filhos; mais adiantou que de momento está assegurada a sua capacidade de subsistência, pois estão a ser devidamente encaminhados pela equipa de Ação Social da Câmara Municipal. Disse, ainda, que também estão a ser apoiados pelo SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, organismo junto do qual estão a ser desenvolvidos todos os procedimentos com vista à sua legalização para posterior integração da mulher no mercado de trabalho, e dos filhos na comunidade escolar. -----

Depois, a membro, Sra. Tânia Amaral indagou se já haveria, em concreto, alguma proposta de trabalho ao que a Sra. Vereadora retorquiu que só após os procedimentos legais com o SEF é que se poderá passar a essa fase. -----

De imediato, o membro, Sr. Micael Anciães pediu a palavra para mostrar o seu contentamento pelo facto da descentralização do local de realização das sessões da Assembleia Municipal assim como pelo acompanhamento que está a ser prestado à família de refugiados ucranianos. -----

Ponto 1 – Apreciar e deliberar sobre a Prestação de Contas Individuais 2021, nos termos das normas conjugadas na alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; Artigo 76º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (RFALEI) e artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, 19 de maio, com a redação dada pela Lei n.º 13-B/2021 de 05 de abril, conforme proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária de 26 de abril de 2022; -----

Colocado o assunto a apreciação, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente que por sua vez solicitou ao Dr. Fernando Amaro que procedesse à explanação do documento em apreço. Este técnico iniciou a sua intervenção referindo que, no ano em análise, a Certificação Legal de Contas, apresenta uma reserva relativa ao património, que já é habitual e que tem a ver com a não validação por parte do Revisor Oficial de Contas da mensuração de alguns ativos, efetuada por uma empresa externa em 2008. Em termos de análise de contas, esta deve abordar três áreas que se complementam: orçamental, através dos mapas de execução orçamental da despesa e da receita; financeira, através do mapa dos fluxos de caixa; e, patrimonial, através do balanço e da demonstração dos resultados. Prosseguiu a sua intervenção com a explicação dos mapas de desempenho orçamental, evidenciando o grau de execução orçamental global da receita e de despesa, corrente e de capital, abordando e apresentando, de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

forma detalhada o desempenho orçamental do município nos diversos capítulos da receita e da despesa que se destacaram ao longo do período económico em causa. Referiu ainda que o município de Penedono apresentou um desempenho orçamental em linha com o desempenho dos anos mais recentes, tendo apresentado um grau de execução orçamental da receita de 103,12% (antes do saldo de gerência) e um grau de execução orçamental da despesa de 73,34%. Em seguida procedeu à análise do mapa dos fluxos de caixa, evidenciando que o saldo de gerência final (à data de 31 de dezembro de 2021) diminuiu face ao período anterior (menos € 647.879,73), influenciado pelo aumento do nível de investimento durante o período em análise. Prosseguiu com uma análise e explicação detalhada das rubricas da demonstração dos resultados, evidenciando sempre as variações mais relevantes face ao desempenho apresentado na prestação de contas transata. Ao nível do balanço, evidenciou e explicou, as evoluções ocorridas nos diversos elementos patrimoniais que compõem o património municipal. Fez, ainda, uma abordagem a alguns indicadores de desempenho orçamental e financeiro e evidenciou a forma como o Município de Penedono cumpriu com as principais disposições legais, como sejam: o endividamento, o equilíbrio orçamental, o alerta precoce de desvios e o FAM (Fundo de Apoio Municipal). Por fim, e à laia de conclusão referiu que se cumpriu o que estava previsto e a nível de receita está conforme o que o município está capaz de arrecadar, ressalvando que com a transferência de competências a receita irá aumentar. -----

De seguida o técnico, Dr. Fernando Amaro mostrou toda a sua disponibilidade para esclarecimento de quaisquer dúvidas técnicas que os Srs. Membros da Assembleia considerem colocar após o que o Sr. Presidente da Assembleia submeteu o assunto a apreciação. -----

Neste seguimento, e porque solicitada, foi dada a palavra ao membro, Sr. António Nogueira. Este Sr. Membro declarou que a sua intervenção irá incidir numa ótica mais política das questões. Neste sentido, procedeu a uma exposição algo detalhada da prestação de contas da IPSS – Jardim Infantil e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Penedono, uma vez que viu o seu nome associado a processos judiciais apesar de atualmente se encontrarem arquivados. Ainda no uso da palavra transmitiu que no concelho existem 27 associações e que a Câmara tem sido o apoio de todas elas; segundo perspetiva, é esse o rumo a seguir pois o que interessa é o âmbito de atuação de cada associação, e não quem as dirige. -----

Neste momento, a membro, Sra. Tânia Amaral, interrompeu a intervenção anterior pois alegou que a mesma estaria fora do contexto do ponto em análise. -----

De imediato o Sr. Presidente da Assembleia interveio afirmando que entende que o Sr. Membro, António Nogueira queira expor as contas da IPSS – Jardim Infantil uma vez que o assunto foi aflorado

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

na passada sessão da Assembleia Municipal; no entanto, houve um extrapolar da situação. Mais entende que o assunto poderia ter sido abordado no período de antes da ordem do dia. -----

Seguidamente foi dada a palavra ao membro, Sr. Micael Anciães que se congratulou com a qualidade técnica do documento, embora acautelando que se devesse promover mais o investimento, pois sob o seu ponto de vista não será assim tão positivo haver folga orçamental, pois esta só se verifica porque não há investimento. Prosseguindo, declarou que considerava mais benéfico haver menos excedente, mas mais obra, o que seria indício de uma outra visão de futuro. Logo após o Sr. Presidente da Assembleia interveio frisando que há a ideia "patega" de que a Câmara só quer amealhar, o que não corresponde à realidade, dado que o executivo, mesmo podendo correr alguns riscos, faz apostas com rigor e ponderação. Seguidamente afirmou, que mal estará o concelho se a Câmara de Penedono estiver descapitalizada; depois, e em jeito de resposta à intervenção do membro, Sr. Júlio Lopes, frisou, assim como mal estará o concelho se a Câmara deixar de ser o principal empregador. Mais acrescentou que não vê qualquer inconveniente desde que com isso se beneficiem as famílias. -----

Perante esta argumentação, o membro, Sr. Júlio Lopes retorquiu alegando que apesar de só agora ter entrado para a política, tem sido um ótimo observador. Mais referiu que a função pública não gera dinheiro. -----

Depois o técnico, Dr. Fernando Amaro, á laia de conclusão transmitiu que se se fizer uma análise retrospectiva constata-se que muitos investimentos foram feitos, e que a folga orçamental reflete uma boa capacidade de gestão dos fundos comunitários. O problema colocar-se-á quando a Câmara tiver de se socorrer desta folga orçamental para financiar todas as suas atividades/ investimentos em virtude do término ao recurso de fundos comunitários. -----

Como não se registaram mais intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia colocou o assunto a votação. Com as abstenções dos membros, Sr. Micael Anciães, Sra. Tânia Amaral, Sr. Alcino Viana, Sra. Beatriz Frias e Sr. Júlio Lopes, por maioria foi deliberado aprovar a Prestação de Contas Individuais 2021, nos termos das normas conjugadas na alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; Artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (RFALEI) e artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, 19 de maio, com a redação dada pela Lei n.º 13-B/2021 de 05 de abril. ----- Foi ainda deliberado pela sua aprovação em minuta para efeitos da sua execução imediata. -----

Ponto 2 – Apreciação do Relatório e Parecer do Auditor Externo, ao abrigo do Artigo 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09 sobre a Prestação de Contas Individuais 2021 – Para conhecimento; Sobre o assunto, o técnico Dr. Fernando Amaro referiu que este é um documento pró-forma que contém informação disponibilizada no Relatório de Contas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

Não se registaram quaisquer outras intervenções. -----

Ponto 3 – Informação Económico-Financeira do Auditor Externo – 2.º Semestre de 2021 – Para conhecimento, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da RFALEI; -----

Este ponto da ordem do dia não suscitou quaisquer intervenções. -----

Ponto 4 – “Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Concelho de Penedono”, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária de 26 de abril de 2022; -----

Colocado o assunto a apreciação, o Sr. Vice-Presidente mostrou toda a sua disponibilidade para prestar quaisquer esclarecimentos tidos como necessários. -----

Logo após o membro Sr. Micael Anciães pediu a palavra, para, em nome do grupo PS apresentar uma proposta de alteração ao projeto em apreço pelo que encetou a leitura do documento subscrito pelos Srs. Membros afetos àquele grupo partidário; contudo, a apresentação do documento foi interrompida pelo Sr. Presidente da Assembleia defendendo que o que estava em causa era a aprovação ou não do documento, e que nesta fase já não era possível a inclusão de propostas/sugestões pelo que coloca o assunto a votação. Com os votos contra dos membros, Micael Anciães, Tânia Amaral, Alcino Viana, Beatriz Frias, Júlio Lopes, Fábio Antunes e a abstenção do Sr. António José dos Santos, por maioria, foi deliberado aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Concelho de Penedono. Depois, o Sr. Presidente da Assembleia usou da palavra para declarar que estranhava o sentido de voto do grupo PS, pois, e dada a relevância do assunto, em tempo útil, ou seja, no período de discussão pública, que decorreu entre 24 de dezembro de 2021 e 13 de janeiro de 2022, não apresentaram quaisquer propostas para enriquecimento do documento, pelo que considera que o processo não lhes suscitou a atenção que seria expectável. -----

De imediato, o membro Sr. Micael Anciães interveio para declarar que votam contra porque no projeto de Regulamento falta a inclusão de um ponto que vincule os beneficiários a fixarem-se por um período mínimo de 3 anos; prosseguiu a sua intervenção com a leitura da justificação de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Vínculo de 3 anos de permanência na prestação de serviços de medicina familiar permite dar segurança que o médico fica para compensar o investimento e permite principalmente a criação de ligação e preocupação relacional e humana pelos cidadãos. -----

Pelo atual protocolo um médico pode permanecer um ano em Penedono a receber todos os benefícios acarretando um gasto enorme, um ano que os médicos precisam no início de carreira e

assim poderiam usar como necessidade e objetivo pessoal e depois sair facilmente deixando-nos novamente sem médico. -----

Relembramos que estamos a falar de medicina familiar, um serviço que se pretende responsável pela análise de antecedentes familiares e por um acompanhamento interessado, também psicológico e ajustado às necessidades e características de cada paciente." -----

Depois, o membro, Sr. António Nogueira usou da palavra perguntando diretamente ao Executivo se esta proposta tinha sido aprovada por maioria ou por unanimidade tendo-lhe sido respondido que fora aprovada por unanimidade. Face à resposta obtida, este membro da assembleia municipal manifestou a sua admiração pelo facto de os Srs. Vereadores e os Srs. Membros eleitos pelo grupo PS apresentarem tomadas de posição diferentes relativamente ao mesmo assunto. ----

De imediato, a Sra. Vereadora, Sónia Numão pediu a palavra para esclarecer que apesar de integrarem o mesmo grupo partidário, todos têm liberdade de voto. Mais avançou que em sede de executivo municipal, também ressaltou essa mesma situação. Finalizou a sua intervenção referindo que o voto contra aqui apresentado não visa o projeto de regulamento em si, mas o facto de não estar salvaguardada uma contrapartida para o município. -----

Seguidamente, a membro Tânia Amaral interveio ressaltando que os elementos do grupo PS não estão contra a vinda do médico, mas sim contra o facto de no projeto de regulamento não se contemplar a vinculação do beneficiário durante a vigência do protocolo, ou seja durante 3 anos. Este ponto da ordem do dia foi aprovado em minuta para efeitos da sua execução imediata. -----

Ponto 5 – Designação de 4 (quatro) cidadãos eleitores para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ, de acordo com a alínea I) do n.º 1 do artigo 17.º, da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo;

O Sr. Presidente da Assembleia usou da palavra para transmitir que está a ser desenvolvido todo o processo inerente à criação da CPCJ do Concelho de Penedono, daí a necessidade da Assembleia, nos termos da Lei, designar quatro cidadãos eleitores, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, para integrarem a sua Comissão Alargada. -----

Após propostas oriundas dos grupos políticos com representação neste órgão deliberativo, foram designados para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ, os cidadãos eleitores, seguidamente indicados: -----

- Maria Graça Osório Melo Cunha Esteves: -----

- Micael Moreira Anciães; -----

- Sandra Carina Gomes Monteiro; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

- Susete Soledade Lopes Sertório Flor. -----

Ponto 6 – "Toponímia e Numeração de Polícia na Vila de Penedono, União de Freguesias de Penedono e Granja - Proposta de Revisão", nos termos da alínea b), do artigo 61.º, da secção III do Regimento da Assembleia Municipal de Penedono; -----

Após o assunto ter sido colocado a apreciação, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao membro, Sr. António Nogueira. Já no uso da palavra e reportando-se à intervenção da Sra. Filomena Sequeira, declarou que nada tem contra os membros que integram a comissão de toponímia. Prosseguiu a sua intervenção referindo que se congratula pelo facto de existirem ruas que mantiveram a sua designação toponímica; no entanto, adiantou, tem-se deparado com situações que em nada abonam em prol da história de Penedono, pelo que apela a que sejam alteradas algumas denominações atribuídas. Neste contexto, e de entre outras situações concretas, citou a título exemplificativo a "Rua da Devesa", a "Rua Sta. Madalena", a "Rua Padre João Aguiar". ----- Neste âmbito propõe alteração de algumas denominações acrescentando que não será nada em grande escala e que, sob o seu ponto de vista esta será a altura ideal para o fazer; deste modo, rematou, futuramente, ninguém os poderá acusar de conivência com a situação. -----

Depois, o Sr. Presidente da Assembleia questionou sobre se a "apreciação definitiva" patente na folha com a descrição cronológica dos diversos pontos por que passou o processo da Toponímia e Numeração de Polícia na Vila de Penedono, incluía a aprovação em sede do órgão deliberativo. Prontamente foi-lhe respondido que não. O Sr. Presidente da Assembleia referiu que estava convicto que tudo tinha decorrido dentro dos trâmites normais, e que a listagem definitiva tinha tido a aprovação da Assembleia Municipal. Contudo, e após consulta do Regulamento Municipal de Toponímia, constatou-se que na altura (2004), esse passo não era necessário para efeitos de aprovação do documento. -----

O membro, Sr. António Nogueira usou novamente da palavra para referir que o que está a ser feito é uma adulteração; mais reiterou que entende que se podem apresentar propostas em sede do órgão deliberativo, o que já deveria ter acontecido anteriormente quando da abordagem do Regulamento de Apoio à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Concelho de Penedono, mas que, entretanto, não quis dizer nada. -----

O Sr. Presidente da Assembleia informou que, apesar de concordar com as referências aqui levantadas pelo Membro, Sr. António Nogueira, entende que não poderá fazer propostas à Assembleia Municipal; contudo, sugere que a título individual ou em grupo seja feita uma proposta à Câmara Municipal. Mais admitiu que perante os factos aqui trazidos não se sente confortável para submeter o assunto a votação, pelo que o mesmo será eventualmente objeto de agenda em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

uma próxima reunião. -----

Ponto 7 – Informação a prestar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea y) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas b) e c), do n.º 2, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não se registaram quaisquer intervenções relativamente ao documento apresentado; contudo, o membro, Sr. António Nogueira, usou da palavra para transmitir o seu agrado pelas atividades desenvolvidas pela câmara, designadamente no âmbito das comemorações do 25 de abril; mais congratulou-se pelo facto dos elementos do PS saberem reconhecer o que a câmara faz de bom. Logo após o Sr. Presidente da Assembleia interveio para, à laia de resposta ao membro, Sr. Júlio Lopes, referir que lamenta que o serviço prestado pelo Bibliocarro seja apreciado de forma tão superficial e primária até porque em plena pandemia o carro circulou por todo o concelho permitindo que a leitura chegasse a todos os leitores que requisitaram aquele serviço; portanto, concluiu, aquele projeto tem utilidade pública e, efetivamente presta serviço cultural, ao invés da mensagem que o Sr. Membro quer fazer passar quando alega que o carro biblioteca não tem utilidade e "neste momento só serve para passear os livros". -----

Nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e quinze minutos, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelos Membros da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Filomena Maria Loureiro Sequeira, Assistente Técnica, que a redigi e subscrevi. -----


(Carlos Esteves de Carvalho, Presidente da Assembleia Municipal de Penedono)


(Maria Helena Bernardo Cabral, 1.º Secretário da Assembleia Municipal de Penedono)


(Fernando da Costa Cachinho, 2.º Secretário da Assembleia Municipal de Penedono)

A Assistente Técnica: 